



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 11/2010:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2010:

No dia cinco de Maio de dois mil e dez, pelas quinze horas e quinze minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, António Fonseca Ferreira, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, José Carlos Matias de Sousa e Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Empreitada de execução “Infra-estruturas da Lagoinha – 1.^a Fase – Infra-estruturação da zona 1 da Lagoinha” – Aprovação de trabalhos a mais e a menos

PONTO 2 – Atribuição de apoio financeiro às Instituições Particulares de Solidariedade Social na Área da Infância – Apoio Época Balnear

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro à Fundação COI para Época Balnear

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro a Instituições na Área da Saúde

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro às Instituições Particulares de Solidariedade Social com intervenção junto da População Idosa

PONTO 6 – Tarifa de Bilheteira do Cine-Teatro S. João para o espectáculo Foge Foge Bandido

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Académica Pinhalnovense para a organização dos eventos desportivos Torneio de Atletismo Jovem de Pinhal Novo e Grande Festa do Atletismo e Caminhada de Pinhal Novo

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Académica Pinhalnovense para a realização do III Troféu Caramelo de Pesca Desportiva de Alto Mar

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro à Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos José Maria dos Santos – Pinhal Novo

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz para realização do Campeonato Distrital de Chinquinho 2010

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Motard Montanhão para realização do 2.º Convívio Motard

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

• **Reunião de Câmara descentralizada** – A **Sr.ª presidente** sauda os presentes e informa que a próxima reunião de Câmara ordinária será descentralizada no âmbito *Semana dedicada à Freguesia do Pinhal Novo*, realizando-se a mesma às 21:00 horas, na sala da Junta de Freguesia do Pinhal Novo.

• **Medalhas de ouro atribuídas aos vinhos de Palmela** – A **Sr.ª presidente** menciona que houve inúmeras medalhas, inclusivamente de ouro, atribuídas no Fórum Internacional realizado em Bruxelas a vinhos produzidos no concelho de Palmela.

• **Dia Municipal do Bombeiro** – A **Sr.ª presidente** informa que hoje às 18:00 horas, tem lugar uma conferência de imprensa sobre o Dia Municipal do Bombeiro.

• **Fantasiarte** – O **Sr. vereador Adilo Costa** saúda os presentes e informa que, no dia 03 de Maio, teve início o *Fantasiarte* com as Escolas do 2.º, 3.º Ciclo e Secundário do concelho de Palmela e irá decorrer ao final da próxima semana.

• **Medalhas de ouro atribuídas a Simone Fragoso** – O **Sr. vereador Adilo Costa** informa que se realizou nos passados dias 16 e 18 de Abril, em Sheffield (Inglaterra), um

Torneio Internacional de Natação Adaptada, em que esteve presente a Selecção Nacional de Natação Adaptada. A atleta da Palmela Desporto, Simone Fragoso, integrou esta equipa e conquistou 3 medalhas de ouro nos 50 metros livres, 50 metros de mariposa e 50 metros costas, conseguindo nesta última especialidade bater o *recorde* nacional com o tempo de 58 segundos e 36 centésimos. Com estes resultados a Simone Fragoso garantiu o apuramento para o Campeonato Mundial de Natação Adaptada que se irá realizar na Holanda, em Eindhoven, de 15 a 22 de Agosto deste ano.

• ***Festival dos Afectos*** – O Sr. vereador Adilo Costa menciona que a Câmara Municipal de Palmela em articulação com a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo, Centro Social de Palmela, União Sol Crescente da Marateca, Centro Social de Quinta do Anjo vai dinamizar, no próximo dia 15 de Maio, pelo Centro de Cidadania Activa de Setúbal um conjunto de actividades de carácter lúdico, pedagógico e recreativo, denominado *Festival dos Afectos*. O *Festival* é alusivo ao Dia Internacional da Família. As actividades vão decorrer no Largo do S. João, em Palmela, entre as 15:00 e as 18:00 horas e contarão com a realização de jogos tradicionais, histórias contadas em família, construções em papel e livros para troca. Vai ser efectuado um *pedi-paper* pelo Centro Histórico da vila de Palmela com partida da Biblioteca Municipal que terminará no Castelo com visita à exposição “Patrimónios”.

• ***Personagens de Água*** – O Sr. vereador Adilo Costa dá conhecimento que no Cine Teatro S. João, em Palmela, vai decorrer o espectáculo *Personagens de Água* da Arte em Rede, destinado a famílias com crianças em idades compreendidas entre os 6 e os 11 anos de idade. Esta iniciativa, bem como o *Festival dos Afectos*, pretendem promover o reforço das redes de suporte familiar, um convívio inter-geracional e a aquisição de competências pessoais, sociais e parentais das famílias deste concelho.

• ***15.ª edição da Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão, em Fernando Pó*** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa apresenta cumprimentos e saúda a realização da 15.ª edição da *Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão, em Fernando Pó*. Esta iniciativa realiza-se há quinze anos e tem vivido períodos altos e baixos. É um evento que tem cada vez mais visibilidade e tem granjeado alguns apoios. No entender dos vereadores Socialistas a temática do vinho, do vinho ligado aos enólogos, dos enólogos ligados às adegas e das adegas ligadas ao turismo tem de ser cada vez mais valorizada. É de opinião que a Câmara Municipal, nos últimos quatro anos, tem vindo a fazer um esforço no

sentido de valorizar e dar mais visibilidade às iniciativas. Ao que tudo indica, esta 15.^a edição da *Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão* vai contar com a presença do Sr. Secretário de Estado, o que é de registar, na medida em que vem valorizar o próprio evento e dar-lhe mais visibilidade. É preciso trabalhar cada vez mais nas questões da visibilidade e do *marketing*, mostrando que aquilo que Palmela tem de intrínseco é efectivamente bom.

A **Sr.^a presidente** menciona que o Sr. vereador José Carlos de Sousa referiu, e bem, a vinda do Sr. Secretário de Estado da Agricultura à *Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão*, o que é de facto muito importante e significará com certeza a atenção dada ao tema e, por outro lado, é sinónimo do reconhecimento que esta iniciativa tem tido e da importância do sector vitivinícola representa no concelho e na região.

Sobre a questão da visibilidade que o Sr. vereador José Carlos de Sousa associou à vinda do Sr. Secretário de Estado, a **Sr.^a presidente** acrescenta que sem dúvida é importante a presença de membros do Governo, o que torna mais notável a iniciativa. De qualquer modo tem havido grande eco do evento como já aconteceu com a cobertura dada através da RTP (Rádio Televisão Portuguesa), dos jornais e rádios locais e regionais. Aconteceu a visita de Deputados Europeus que no local da Mostra de Vinhos efectuaram debates com os produtores de vinhos. A vinda de Confrarias de vários pontos do país é também o reconhecimento da iniciativa que já angariou mérito e interesse. Por outro lado, a *Mostra de Vinhos* contribui claramente para dar mais visibilidade ao país. A organização da *Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão, em Fernando Pó*, tem-se confrontado com o problema de espaço físico. Hoje existe a convicção que a *Mostra de Vinhos* tem condições, quer do ponto de vista do seu reconhecimento, quer do ponto de vista do número de expositores, de participantes, de produtores que aderem à iniciativa e, também, do número de visitantes para ser uma iniciativa ainda maior. Não resta a menor dúvida que a iniciativa em causa tem contribuído para a valorização dos vinhos produzidos no concelho de Palmela.

Ainda, em relação à questão da visibilidade, o **Sr. vereador Adilo Costa** recorda a discussão acerca da eventual perda de visibilidade da região se a Região de Turismo Costa Azul vier a ser integrada numa entidade mais ampla. Infelizmente é isso que está a acontecer. Na conferência de imprensa da *Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão, em Fernando Pó*, foi frisada a falta de apoio da Entidade Regional de Turismo (ERT) a este evento. Tem algum receio que relativamente a outros eventos de carácter económico, turístico e cultural do concelho venha a suceder o mesmo. Enaltece a importância conseguida com a marca Costa Azul que não se devia perder.

• **Obra em Brejos do Assa** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa observa que a obra em Brejos do Assa (muito discutida numa sessão da Assembleia Municipal) está, neste momento, na fase final de concretização. Pretende saber qual é o ponto de situação desta empreitada.

• **Obras nas urbanizações de Vila Serena, Vila Paraíso e Monte Novo, em Pinhal Novo** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa faz um breve historial em relação às obras nas urbanizações de Vila Serena, Vila Paraíso e Monte Novo, em Pinhal Novo, dizendo o seguinte:

. Na reunião camarária de 13.Janeiro.2010 teve ocasião de referir que havia alguns aspectos que lhe pareciam pouco passíveis de compreensão à data, porquanto: as obras iniciaram-se em 06.Outubro.2009 e de acordo com o Boletim Municipal tinham um prazo de execução de 55 dias. Mas, em consonância com os serviços de Atendimento da Câmara Municipal o auto de consignação da obra foi assinado em 12.Novembro.2009. Na referida reunião de 13.Janeiro.2010 questionou sobre a data prevista para conclusão das obras, tendo o Sr. vereador Álvaro Amaro respondido que não estava em condições de se pronunciar relativamente à data do auto de consignação. Pôde, no entanto, adiantar que terá feito todo o sentido iniciar alguns dos trabalhos preparatórios e que os trabalhos na urbanização Vila Paraíso estavam próximos do seu final, sendo que as condições atmosféricas não têm estado a facilitar a execução dos trabalhos. Em seguida, a Sr.^a presidente deu a palavra ao director do Departamento de Ambiente e Infra-estruturas tendo sido respondido que a conclusão da empreitada estaria prevista para Março. Nota que há intervenções por regularizar e, neste sentido, pretende saber o que falta executar para que as obras em questão fiquem efectivamente terminadas.

• **Encontro de Saberes e Sabores de Palmela** – O Sr. vereador Luís Miguel Calha cumprimenta os presentes e passa a informar que se vai realizar, no próximo dia 09.Maio, a iniciativa *Encontro de Saberes e Sabores de Palmela* organizada pela Confraria Gastronómica de Palmela que conta com o apoio da Câmara Municipal. A iniciativa em causa integra-se nas comemorações do 3.º capítulo desta Associação e tem por objectivo dar a conhecer as tradições gastronómicas do concelho. A iniciativa divide-se nas seguintes vertentes: na cerimónia de entronização de novos Confrades, na palestra sobre as tradições gastronómicas da região com um pequeno apontamento musical, na deslocação ao recinto da *Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão, em Fernando Pó*, e no desfile pedonal das confrarias participantes. Certamente que esta iniciativa vai dar um

contributo muito importante para a divulgação e valorização da gastronomia local e sua afirmação enquanto produto turístico de excelência do concelho de Palmela.

• **15.ª edição da Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão, em Fernando Pó** – O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** menciona que no próximo dia 07.Maio se vai inaugurar a **15.ª edição da Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão, em Fernando Pó**, e que a mesma vai decorrer até 09.Maio. Para além da Mostra de Vinhos e do concurso vai haver um conjunto de iniciativas de animação cultural com a actuação de um rancho folclórico e outros momentos musicais, gastronomias e um colóquio sobre o sector vitivinícola. Destaca a visita de um grupo de confrades de Confrarias Gastronómicas de todo o país que vão estar presentes no evento a convite da Confraria Gastronómica de Palmela. Recorda que a *Mostra de Vinhos* foi uma aposta da Câmara Municipal de Palmela que se associou a este evento desde o seu início. A iniciativa em questão impulsionou a criação de marcas e a entrada no mercado do vinho engarrafado pelos produtores de Marateca e Poceirão que tradicionalmente produziam para outras empresas e vendiam o vinho a granel. A Câmara Municipal considera que a realização desta iniciativa tem dado um contributo muito importante para o surgimento de uma nova geração de enólogos e gestores locais, bem como para a divulgação e afirmação dos vinhos destas freguesias (Marateca e Poceirão) e, conseqüentemente, para a dinamização da economia local.

Às questões colocadas no Período Antes da Ordem do Dia foram dadas as seguintes respostas:

— *Obra em Brejos do Assa (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa)* – O **Sr. vereador Álvaro Amaro** faz os cumprimentos extensíveis a todos os presentes. No que respeita à empreitada em Brejos do Assa, o **Sr. vereador Álvaro Amaro** menciona que a obra esteve sujeita a atrasos reconhecidamente por motivos da meteorologia adversa. Na sequência desses atrasos e porque havia preocupações relacionadas com a qualidade da infra-estrutura num ou noutro local em que houve abatimentos, há a registar que a fiscalização municipal não se limitou a solicitar a reposição do betuminoso, mas a exigir a que as condições dessas infra-estruturas fossem corrigidas. Há outro factor que ocorreu em obra e que decorre da decisão política em alargar aquele investimento numa das ruas já no final daquele maior aglomerado urbano, por se ter recentemente decidido fazer a obra de drenagem pluvial, o que obrigou a retardar a recolocação do pavimento na zona em causa. As orientações dadas à empresa adjudicatária, e no cumprimento pelo programa de trabalhos, foram no sentido de serem

repostas as normais condições de circulação na via de maior tráfego. No terreno persistem ainda alguns trabalhos na zona das estações elevatórias. Informa que foi pedida uma prorrogação do prazo de execução da obra, estando a mesma bem encaminhada e prestes a ser finalizada. A empresa responsável pela obra não vai proceder à colocação de um novo tapete em toda a via. Por questões de segurança está igualmente em curso a empreitada para disposição da sinalização direccional e horizontal.

— *Obras nas urbanizações de Vila Serena, Vila Paraíso e Monte Novo, em Pinhal Novo (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa)* – O **Sr. vereador Álvaro Amaro** começa por referir que importa clarificar uma questão de fundo: nunca se pode perder de vista que aquilo que está em causa na empreitada relativa às urbanizações de Vila Serena, Vila Paraíso e Monte Novo, em Pinhal Novo, que é o cumprimento de um projecto que não foi executado. Trata-se de um projecto que tem um determinado conceito e que foi elaborado numa determinada época, mas continua bastante actual. É normal que quando as obras estão a decorrer haja munícipes e/ou moradores que tenham uma ou outra expectativa. Em alguns aspectos tenta-se ir ao encontro das sugestões, desde que elas não impliquem a realização de trabalhos a mais. Salaria que na empreitada em questão a Câmara Municipal teve de se substituir ao promotor por incumprimento deste, sendo que foram accionadas as garantias bancárias e, mediante a apresentação de autos de medição da obra, são desbloqueadas as verbas por parte da instituição bancária. Pretende-se proceder seguidamente à limpeza dos espaços e prevê-se realizar a recepção provisória das obras ainda durante o mês em curso.

Concretamente, em relação à obra na urbanização de Monte Novo, o **Sr. vereador Álvaro Amaro** esclarece que a infra-estrutura eléctrica estava recepcionada pela EDP (Electricidade de Portugal). No entanto, a EDP agora confrontada com algumas situações do projecto que a empresa está a executar, parece não ter verificado que há postes de electricidade colocados em canteiros de árvores e que a infra-estrutura não está a passar por onde devia. Esta é uma questão que terá de ser tratada. Refere que há outro aspecto que terá de ser analisado relacionado com uma zona que não está a ser intervencionada, porque não faz parte da empreitada em questão, mas ao analisar o projecto deparou-se com um problema de topografia porque há um ou outro prédio que não está à cota, havendo o perigo de as águas pluviais inundarem as garagens. A instrução dada aos serviços foi no sentido dessa parte não ser executada para já, uma vez que vai ser objecto de avaliação e, posteriormente, através de um ajuste directo será a mesma concretizada. No caso do loteamento do Monte Novo haverá necessidade de realizar trabalhos a mais, devendo-se numa das próximas reuniões de Câmara apreciar aquilo que está em causa.

Moção:

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** menciona que pretende apresentar uma Moção denominada “Os investimentos estruturantes devem prosseguir”.

A **Sr.ª presidente** coloca a votação a admissão da referida Moção no *Período Antes da Ordem do Dia*.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** apresenta a Moção que se transcreve:

• **Moção “Os investimentos estruturantes devem prosseguir”:**

“No início do ano de 2008, nesta mesma sala, os eleitos da Câmara Municipal de Palmela manifestaram a sua satisfação com a decisão preliminar de localizar na margem esquerda do Tejo o futuro aeroporto internacional de Lisboa.

Os investimentos estruturantes – Novo Aeroporto, Alta Velocidade, empreendimentos energéticos – são fundamentais para a competitividade do país, o emprego e o desenvolvimento económico e social. Tratam-se de empreendimentos que há muito se tornaram necessários, projectados e decididos com apoios significativos de Fundos Comunitários, que Portugal perderá caso não se realizem esses investimentos.

O Novo Aeroporto e a Alta Velocidade Lisboa-Madrid – com estação no Poceirão – são empreendimentos com evidentes benefícios – na actividade económica, no emprego e na coesão sócio-territorial – para a Península de Setúbal e para o Concelho de Palmela. Estes empreendimentos são fundamentais para o impulsionamento de outros investimentos em curso no Concelho, como é o caso da Plataforma Logística do Poceirão e investimentos turísticos.

A Câmara Municipal de Palmela tem desenvolvido as medidas e esforços adequados à concretização desses empreendimentos, potenciando os seus impactos positivos e minimizando os impactos negativos, de que é exemplo, o Parecer aprovado, na última reunião do Executivo, sobre a Avaliação do Impacto Ambiental dos Acessos Rodoviários ao Novo Aeroporto.

Reunido em 05 de Maio de 2010, o Executivo da Câmara Municipal de Palmela declara o seu apoio ao prosseguimento, como programado, dos referidos empreendimentos, e às consequentes medidas e decisões da parte do Governo e da Assembleia da República.”

Sobre a Moção “Os investimentos estruturantes devem prosseguir” intervieram:

A **Sr.ª presidente** menciona que o texto da Moção corresponde globalmente às preocupações que o executivo municipal tem partilhado. *Cita o último parágrafo “(...) o Executivo da Câmara Municipal de Palmela declara o seu apoio ao prosseguimento, como programado, dos referidos empreendimentos, e às consequentes medidas e decisões da parte do Governo e da Assembleia da República”,* dizendo que esta expressão se refere naturalmente aos actos concretos de adjudicação das obras.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** acrescenta que ontem foi apresentado por um partido político na Assembleia da República a discussão da revogação do diploma da construção.

A **Sr.ª presidente** refere-se à questão dos empreendimentos energéticos fazendo notar a sua opinião: tratam-se de investimentos e não de empreendimentos e são políticas diferentes daquilo que é afirmado anteriormente. Assim sendo, o Aeroporto é um projecto concreto, assim como a Rede de Alta Velocidade é um projecto concreto com uma linha definida, e no caso dos empreendimentos energéticos (como é definido na Moção) crê que estão associados mais do que investimentos concretos com efeitos nos territórios. São políticas e são opções. A sua dúvida prende-se com a afirmação de colocar da mesma maneira o Aeroporto e a Rede de Alta Velocidade com os empreendimentos energéticos, nomeadamente com os seus efeitos no território.

A **Sr.ª presidente** sugere, em representação da maioria C.D.U., que se acrescente na Moção a importância destes investimentos acontecerem com recurso à mão de obra nacional e preferencialmente à matéria-prima nacional, ou seja, com recurso àquilo que contribui para o aumento da riqueza nacional e não para o endividamento. Menciona que o Sr. vereador Álvaro Amaro faz a seguinte sugestão de redacção *“(...) o Executivo da Câmara Municipal de Palmela declara o seu apoio ao prosseguimento, como programado, dos referidos empreendimentos, e às consequentes medidas e decisões da parte do Governo e da Assembleia da República, sublinhando a necessidade de dar primazia a matérias-primas e mão de obra nacionais.”*

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** propõe que seja dado conhecimento desta Moção aos órgãos de soberania, o que foi aceite por todos os membros do executivo.

Após discussão, foi decidido alterar o texto da Moção denominada “Os investimentos estruturantes devem prosseguir”, conforme sugestão apresentada, transcrevendo-se a mesma em seguida:

“No início do ano de 2008, nesta mesma sala, os eleitos da Câmara Municipal de Palmela manifestaram a sua satisfação com a decisão preliminar de localizar na margem esquerda do Tejo o futuro aeroporto internacional de Lisboa.

Os investimentos estruturantes – Novo Aeroporto, Alta Velocidade – são fundamentais para a competitividade do país, o emprego e o desenvolvimento económico e social. Tratam-se de empreendimentos que há muito tempo se tornaram necessários, projectados e decididos com apoios significativos de Fundos Comunitários, que Portugal perderá caso não se realizem estes investimentos.

O Novo Aeroporto e a Alta Velocidade Lisboa-Madrid – com estação no Poceirão – são empreendimentos com evidentes benefícios – na actividade económica, no emprego e na coesão sócio-territorial – para a Península de Setúbal e para o Concelho de Palmela. Estes empreendimentos são fundamentais para o impulsionamento de outros investimentos em curso no Concelho, como é o caso da Plataforma Logística do Poceirão e investimentos turísticos.

A Câmara Municipal de Palmela tem desenvolvido as medidas e esforços adequados à concretização desses empreendimentos, potenciando os seus impactos positivos e minimizando os impactos negativos, de que é exemplo, o Parecer aprovado, na última reunião do Executivo, sobre a Avaliação do Impacto Ambiental dos Acessos Rodoviários ao Novo Aeroporto.

Reunido em 05 de Maio de 2010, o Executivo da Câmara Municipal de Palmela declara o seu apoio ao prosseguimento, como programado, dos referidos empreendimentos, e às consequentes medidas e decisões da parte do Governo e da Assembleia da República, sublinhando a necessidade de dar primazia a matérias-primas e mão de obra nacionais.”

Submetida a Moção a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PELA SR.ª CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Dr. José Monteiro e pela Sr.ª Dr.ª Pilar Rodriguez, no período de 20.04.2010 a 04.05.2010.

**ASSUNTOS DESPACHOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, POR
SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no período de 19.04.2010 a 30.04.2010.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A Sr.ª **presidente** dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 21.04.2010 a 04.05.2010, foram autorizados pagamentos, no valor de 1.802.763,39 € (um milhão, oitocentos e dois mil, setecentos e sessenta e três euros e trinta e nove cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A Sr.ª **presidente** informa que o balancete do dia 04.05.2010 apresenta um saldo de 2.003.386,50 € (dois milhões, três mil, trezentos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 958.992,96 € (novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois euros e noventa e seis cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.044.393,54 € (um milhão, quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e três euros e cinquenta e quatro cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DE ACTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-

Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte acta, sendo a mesma assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 06/2010**, reunião ordinária de 17.Março.2010 – **aprovada por unanimidade**.

II – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURAS

GABINETE DE PLANEAMENTO, CONTROLO E QUALIDADE DE INFRA-ESTRUTURAS:

Pelo **Sr. vereador Álvaro Amaro** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Empreitada de execução “Infra-estruturas da Lagoinha – 1.ª Fase – Infra-estruturação da zona 1 da Lagoinha” – Aprovação de trabalhos a mais e a menos.

PROPOSTA N.º DAI_GPCQI 01_11-10:

«Em reunião de Câmara, realizada em 9 de Setembro de 2009, foi aprovado o relatório final e a adjudicação da empreitada de “Infra-estruturas da Lagoinha – 1.ª Fase” à firma Armando Cunha, SA”, pelo montante global de 358.625,25 € (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte cinco euros e vinte cinco cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor (17.931,26 €).

Entretanto, verificou-se no decurso da empreitada a necessidade de se proceder à execução de trabalhos a mais (da mesma natureza dos previstos) e de suprimir alguns outros (resultando em trabalhos a menos), situação impossível de prever durante a elaboração do projecto de execução, apesar dos levantamentos efectuados, dada a inexistência de cadastros e o desconhecimento de algumas infra-estruturas existentes no local.

Os trabalhos a mais resultam fundamentalmente dos seguintes motivos:

- a) Irregularidade do traçado da conduta de água e dos ramais domiciliários existentes na Rua General Ramalho Eanes, verificando-se que apenas num pequeno troço da mesma, a tubagem se apresentava em condições aceitáveis de funcionamento, estando obsoleta e em bastantes más condições na sua maior extensão;
- b) Alteração do traçado do colector e ramal domiciliário, a fim de evitar colisão com as infra-estruturas existentes junto ao logradouro da escola do primeiro ciclo;

c) Necessidade de evitar a instabilidade de muros da vedação no campo de jogos e de habitações adjacentes, o que levou à alteração do traçado do colector, aumento da sua extensão e à execução de mais câmaras de visita;

d) Necessidade de adequar o traçado dos colectores projectados para a área de servidão, de acordo com as infra-estruturas já existentes de natureza particular e a utilização do espaço pelo proprietário;

Os trabalhos a menos resultaram fundamentalmente das seguintes situações:

e) Aproveitamento de um troço da conduta de abastecimento de água na Rua Marechal Costa Gomes que se encontrava executada em condições aceitáveis e com material adequado aos padrões de exigência de qualidade actuais;

f) Acertos e correcções nas extensões / traçados projectados dos colectores de drenagem de águas residuais;

De referir que todos os trabalhos constam do mapa de quantidades inicial e consequentemente com preços unitários inicialmente aprovados.

Do acima exposto resulta como balanço de trabalhos a mais e a menos, para a empreitada de execução “Infra-estruturas da Lagoinha – 1.ª Fase – Empreitada de Infra-estruturação da zona 1 da Lagoinha”o seguinte:

BALANÇO / RESUMO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS	VALOR (€)
Trabalhos a mais	24.576,22 €
Trabalhos a menos	6.673,22 €
Total de Trabalhos a Mais (c/supressão dos trabalhos a menos)	17.903,00 €

Considerando que:

1. No âmbito da empreitada os trabalhos a mais propostos destinam-se à realização de trabalhos que não podem ser técnica e economicamente separados do contrato sem inconvenientes para o dono de obra, sendo estes estritamente necessários à conclusão da mesma de acordo com o n.º 1, do art.º 370º, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro;

2. O preço atribuído aos trabalhos a mais, deduzido do preço dos trabalhos a menos, não excede os 5% do preço contratual;

Propõe-se:

. A aprovação dos trabalhos a mais e a menos apresentados na lista resumo que faz parte integrante da presente proposta;

. A formalização por escrito dos trabalhos a mais através da outorga de um contrato adicional com a firma Armando Cunha, SA, no valor de 17.903,00 €, acrescidos do I.V.A. à taxa legal em vigor, de acordo com o art.º 375 do Código dos Contratos Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a pagar pela rubrica:

Código Orçamental: 06.03/07.01.04.02

Código GOP: 2.4.3.01.07.»

Sobre a proposta de *Empreitada de execução “Infra-estruturas da Lagoinha – 1.ª Fase – Infra-estruturação da zona 1 da Lagoinha”* intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** começa por referir que a proposta relativa à aprovação de trabalhos a mais e a menos não causa grande estranheza aos vereadores do P.S.. Têm constatado que praticamente todas as obras têm tido trabalhos a mais e a menos, com a excepção de uma, cujos trabalhos a menos foram superiores aos trabalhos a mais.

Relativamente à proposta em apreço, o **Sr. vereador José Carlos de Sousa** apresenta as seguintes considerações:

- . Em 17.Junho.2009 é feito o lançamento do concurso por cerca de 393 mil euros;
- . Em 19.Agosto.2009 é efectuada pela Sr.ª presidente da Câmara uma rectificação das listagens;
- . O prazo previsto para execução da obra era de 60 dias;
- . Custa-lhe verificar que muitas vezes se dá como justificação “(...) *situação impossível de prever durante a elaboração do projecto de execução apesar dos levantamentos efectuados, dada a inexistência de cadastro e o desconhecimento de algumas infra-estruturas existentes no local (...)*”, e continua-se a apresentar este subterfúgio no sentido de sistematicamente anunciar trabalhos a mais;
- . Considera que não está muito bem explicada a questão do descritivo que compõem os trabalhos a mais e enuncia-os. É de opinião que em fase de preparação da obra deviam ser consagrados os trabalhos que depois se vêm a considerar como “trabalhos a mais”.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** menciona que não desiste de tentar levar os Srs. vereadores Socialistas a votar favoravelmente a proposta, passando a apresentar a seguinte argumentação:

- . Há uma certa predisposição pejorativa relativamente aos trabalhos a mais quando efectivamente quando a obra está a decorrer surgem, por vezes, um conjunto de situações que têm de ser resolvidos e contribuem para que a empreitada fique nas melhores condições. As intervenções estão a ser efectuadas num território que foi sendo infra-

estruturado de forma avulsa em anos de grande pressão demográfica e urbanística sobre o território. Estão em fase de elaboração os Planos de Pormenor de Lagoinha e Vale de Touros que agora tentam integrar todas estas situações;

. Observa que as questões de maior vulto que originam estes trabalhos a mais devem-se ao abrir e fechar de valas e à sua compactação, o que tem custos superiores a outras intervenções;

. As alterações feitas em obra têm por base a tomada de decisão de servir as pessoas o melhor possível;

. Verificou-se em obra que a rede de água na Rua Ramalho Eanes já estava na tubagem e em devidas condições, o que possibilitou a sua retirada da empreitada. É uma obra diferente de uma obra nova que seja feita de raiz.

Conclui dizendo que o objectivo último é sempre o de fazer o melhor possível.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que a questão do planeamento antes da execução da obra é fundamental.

Face a esta observação, o **Sr. vereador Álvaro Amaro** menciona que todos os documentos de planeamento, inclusivamente os planos de actividades e orçamentos, são documentos prospectivos e não podem ser rígidos nem irredutíveis sob pena de o resultado final não ficar bem feito.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** faz o seguinte comentário: *“eu costumo dizer que os planos se fazem para serem rasgados a seguir, mas pelo menos temos uma ideia, e é isto que falta aqui”*.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, atendendo ao facto de, face às diferentes fases da obra, se verificar um atraso muito significativo da mesma. Estavam previstos 60 dias para a sua execução. Por outro lado, há nas obras projectadas pela Câmara Municipal de Palmela erros e omissões que surgem de uma forma sistemática e que custam ao erário público centenas de milhares de euros.”

III – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL:

Pelo Sr. vereador **Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 2 – Atribuição de apoio financeiro às Instituições Particulares de Solidariedade Social na Área da Infância – Apoio Época Balnear.

PROPOSTA N.º DIS 01_11-10:

«A época balnear realizada pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) locais, de apoio à infância, constitui uma actividade muito importante para a promoção do bem estar físico e social das crianças das diferentes freguesias do Concelho, sobretudo das que vivenciam situações de maior vulnerabilidade social. Em alguns casos, esta actividade corresponde à única oportunidade que as crianças têm para se deslocar à praia por motivos socioeconómicos situação agravada no actual contexto de crise.

É neste contexto que se insere a medida de política social por parte da Câmara Municipal, de apoio financeiro às IPSS na Área da Infância, referente à actividade da Praia, tendo subjacente os princípios da articulação, da cooperação e da participação, com vista à melhoria do bem estar das crianças e suas famílias.

A atribuição do apoio financeiro às IPSS na Área da Infância tem por base os seguintes critérios:

- a) Cálculo de 5 dias úteis de praia;
- b) Média de 220,00 € (duzentos e vinte euros) por dia;
- c) Número de crianças que irão frequentar a praia e respectiva escala de distribuição:

Nº de crianças	Subsídio a atribuir
0 - 100	1.100,00€
101 - 150	1.350,00€
151 - 200	1.600,00€
201 - 250	1.850,00€

Neste sentido **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 4, do art.º 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de apoio financeiro no valor total de 8.350,00 € (oito mil, trezentos e cinquenta euros) às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, para comparticipação nas despesas com época balnear, conforme quadro que se segue:

Instituição	Nº crianças	Apoio Financeiro
Associação de Solidariedade Social de Brejos do Assa "O Rouxinol"	115	1.350,00 €
Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças	48	1.100,00 €
Centro Social de Palmela*	203	1.850,00 €
Centro Social Paroquial de Pinhal Novo	40	1.100,00€
Centro Social de Quinta do Anjo	222	1.850,00 €
União Social Sol Crescente da Marateca	70	1.100,00 €
TOTAL	698	8.350,00 €

* - Engloba Pólo de Poceirão – A Cegonha.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

SAÍDA DA REUNIÃO DE UM VEREADOR:

Nesta altura, ausenta-se da reunião o Sr. vereador José Carlos de Sousa.

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro à Fundação COI para Época Balnear.

PROPOSTA N.º DIS 02_11-10:

«A época balnear realizada pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) locais, de apoio à infância, constitui uma actividade muito importante para a promoção do bem estar físico e social das crianças das diferentes freguesias do Concelho, sobretudo das que vivenciam situações de maior vulnerabilidade social. Em alguns casos, esta actividade corresponde à única oportunidade que as crianças têm para se deslocar à praia por motivos socioeconómicos situação agravada no actual contexto de crise.

É neste contexto que se insere a medida de política social por parte da Câmara Municipal, de apoio financeiro às IPSS na Área da Infância, referente à actividade da Praia, tendo subjacente os princípios da articulação, da cooperação e da participação com vista à melhoria do bem estar das crianças e suas famílias.

Neste sentido, e considerando como critérios de apoio financeiro às IPSS: -5 dias úteis de praia, a média de 220,00 € (duzentos e vinte euros) por dia: o número de crianças que irão frequentar a praia, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de apoio financeiro à Fundação COI, no valor de 1.600,00 € (mil e seiscentos euros), para comparticipação nas despesas com a época balnear, conforme quadro que se apresenta:

Instituição	Nº crianças	Apoio Financeiro
Fundação COI Pinhal Novo	193	1.600,00 €.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

ENTRADA NA REUNIÃO DE UM VEREADOR:

Nesta altura, o Sr. vereador José Carlos de Sousa regressa à reunião

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro a Instituições na Área da Saúde.

PROPOSTA N.º DIS 03_11-10:

«Da intervenção prosseguida pela Câmara Municipal na Área da Saúde, faz parte integrante o apoio concedido às Instituições/Associações com sede ou delegação não só no concelho de Palmela, como também no distrito de Setúbal, que desenvolvem trabalho em problemáticas específicas de saúde, visando a criação de redes de solidariedade social locais, através da qualificação da sua presença, quer no território do concelho, quer junto dos seus munícipes.

Preside igualmente a este apoio o objectivo estratégico de fomentar um nível elevado de participação e de informação, junto da comunidade, que permita tomar decisões responsáveis e adoptar comportamentos saudáveis, numa perspectiva de promoção da saúde e prevenção da doença.

Tal é o caso das Associações a seguir discriminadas, a saber:

1. APIR – Associação Portuguesa de Insuficientes Renais – Delegação Regional de Setúbal

Esta IPSS prossegue, como objectivos, contribuir para a “ajuda moral e física” dos doentes renais crónicos, bem como para a informação e defesa dos seus direitos e interesses, como o direito à vida, ao trabalho e à reabilitação e reintegração socioprofissional. Possui 50 associados munícipes do concelho de Palmela.

Do Plano de Actividades anual destacam-se, como principais acções, a interligação com todas as delegações do país e com a direcção nacional, bem como visitas regulares aos nove Centros e Clínicas de Hemodiálise do distrito, aos Hospitais distritais de suporte e o apoio aos IRC (insuficientes renais crónicos) dos Centros de Hemodiálise de Évora, Beja e Portalegre.

2. AMPM – Associação de Mulheres com Patologia Mamária

Esta Associação, com um total de 150 associados, dos quais cerca de vinte são munícipes de Palmela, cuja abrangência é a área de influência dos Hospitais de Setúbal e Almada, prossegue os objectivos de “...intervir proactivamente junto das instituições e responsáveis pelo rastreio do cancro da mama e sensibilizar no sentido da prevenção, diagnóstico precoce e tratamento do cancro da mama”; de organizar a divulgação de estudos e publicações sobre os progressos obtidos na investigação da patologia mamária e de promover a cooperação e o intercâmbio com associações e movimentos congéneres.

É de salientar a disponibilidade da Associação em intervir junto de vários territórios, mais especificamente os da margem sul do Tejo, onde é a única Associação sediada com intervenção na prevenção da patologia mamária.

3. Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo

Sedeada desde o final de 2009, em instalações cedidas pela Câmara Municipal, no Jardim José Maria dos Santos, em Pinhal Novo, a Associação tem levado a cabo o seu trabalho de sensibilização da população para a dádiva benévola de sangue, bem como da doação de medula óssea.

Para além das recolhas de sangue que realiza ao longo do ano (19 recolhas previstas, que abrangem cerca de 700 dadores) em várias localidades das Freguesias do concelho (Pinhal Novo, Quinta do Anjo) e associações/entidades nos concelhos limítrofes (Montijo, Alcochete), criou em 2010, na sua sede, o Espaço “ASAS”, no qual, semanalmente, a Associação abre as suas portas à população que pretenda realizar um rastreio de glicemia, colesterol total e de tensão arterial, de forma gratuita e anónima.

Neste sentido **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro às Instituições a seguir discriminadas, no valor total de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros), destinado a comparticipar a realização das acções previstas em Plano de Actividades de 2010:

Associação	Apoio financeiro
APIR – Associação Portuguesa de Insuficientes Renais – Delegação Regional de Setúbal	800,00 €
AMPM – Associação de Mulheres com Patologia Mamária	700,00 €
Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo	900,00 €
TOTAL	2.400,00 €.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro às Instituições Particulares de Solidariedade Social com intervenção junto da População Idosa.

PROPOSTA N.º DIS 04_11-10:

«A Câmara Municipal de Palmela tem vindo a definir, como estratégia de intervenção, o apoio e a articulação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social, reconhecendo o enorme contributo que as mesmas prestam junto da comunidade onde se inserem, potenciando a existência de respostas que em muito contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Concelho, em particular dos que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, como é o caso das crianças, jovens e idosos.

Este apoio engloba a comparticipação financeira, mas também a planificação e dinamização de actividades conjuntas em prol da comunidade, possibilitando, desta forma, uma maior diversificação das respostas facultadas e de rentabilização dos recursos existentes.

Pelo exposto **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de apoio financeiro, no valor global de 10.000,00 € (dez mil euros) às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, cuja área de intervenção são as pessoas idosas, para comparticipação nas despesas com Actividades e Transportes, de acordo com o quadro que se apresenta:

Instituições	Actividades e Transportes
Centro Social Paroquial de Pinhal Novo	860,00 €
Associação dos Idosos de Palmela	860,00 €
Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças	860,00 €
Associação de Convívio dos Idosos de Cabanas	5.700,00 €*
União Sol Crescente da Marateca – Centro de Dia “Brisa da Marateca”	860,00 €
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano	860,00 €

*O apoio financeiro à Associação de Convívio dos Idosos de Cabanas contempla a comparticipação, em 50%, do valor global da renda das instalações desta Instituição.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

IV.I. – DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Tarifa de Bilheteira do Cine-Teatro S. João para o espectáculo Foge, Foge Bandido.

PROPOSTA N.º DCD_DAC 01_11-10:

«No âmbito da programação do Cine-Teatro São João, irá decorrer no dia 18 de Junho o espectáculo Foge Foge Bandido, com Manuel Cruz.

Assim, e com vista à comparticipação dos custos inerentes ao seu acolhimento, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea j) do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Parágrafo Segundo do Artigo 1º da Tabela Municipal de Tarifas, Preços, Reembolsos e Compensações, a aplicação de uma tarifa de acordo com o abaixo discriminado:

- Foge Foge Bandido – 10,00 € com desconto de 25% aplicáveis a grupos de 4 ou mais pessoas, portadores de cartão sénior, jovens até 25 anos, inclusive.»

Sobre a proposta de Tarifa de Bilheteira do Cine-Teatro S. João para o espectáculo Foge, Foge Bandido intervieram:

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** refere que gostava de ser esclarecido sobre a razão de a este espectáculo ser atribuída uma tarifa diferente.

O **Sr. vereador Adilo Costa** dá a palavra ao director do Departamento de Cultura e Desporto para prestar as explicações necessárias.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV.II. – DIVISÃO DE DESPORTO:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Académica Pinhalnovense para a organização dos eventos desportivos Torneio de Atletismo Jovem de Pinhal Novo e Grande Festa do Atletismo e Caminhada de Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DCD_DD 01_11-10:

«A Associação Académica Pinhalnovense realizou, no dia 1 de Maio, na Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Pinhal Novo, o Torneio de Atletismo Jovem

de Pinhal Novo, evento que incluiu um Convívio para Benjamins e que se encontra inserido no Calendário Regional da Associação de Atletismo de Setúbal.

O Torneio de Atletismo Jovem de Pinhal Novo é um evento desportivo direccionado para a participação de atletas de ambos os sexos dos escalões de Benjamins A e B, Infantis, Iniciados e Juvenis, com provas de corridas, saltos e lançamentos adaptados aos escalões etários.

A evolução do número de equipas e de participantes nas anteriores edições foi a seguinte:

Ano	Número de Equipas	Número Total de Participantes
2006	2	15
2007	11	130
2008	11	125
2009	7	136

No dia 12 de Junho vai realizar-se a Grande Festa do Atletismo e Caminhada de Pinhal Novo, evento que compreende uma prova de corrida a pé em estrada e uma caminhada desportiva, e está integrada no programa das Festas Populares de Pinhal Novo.

Esta iniciativa é aberta à participação de todos os escalões de ambos os sexos, tem a distância de 4.000 metros e a partida e chegada situadas na Vila de Pinhal Novo. Este evento inclui, também, uma Caminhada Desportiva com 3.500 metros que visa, sobretudo, a promoção da saúde pela prática da actividade física desportiva.

Estes eventos encontram-se integrados no plano anual de actividades do Programa de Desenvolvimento do Atletismo sendo, por isso, apoiados pela autarquia a nível logístico.

Para fazer face aos custos estimados para ambas as iniciativas, no valor de cerca de 1.200,00 €, a organização conta com variadas colaborações de entidades privadas.

Neste sentido **propõe-se**, em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 600,00 € (seiscentos euros) à Associação Académica Pinhalnovense, como comparticipação nas despesas com a organização do Torneio de Atletismo Jovem de Pinhal Novo e Grande Festa do Atletismo e Caminhada de Pinhal Novo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Académica Pinhalnovense para a realização do III Troféu Caramelo de Pesca Desportiva de Alto Mar.

PROPOSTA N.º DCD_DD 02_11-10:

«A Associação Académica Pinhalnovense vai realizar, pelo terceiro ano consecutivo, o Troféu Caramelo de Pesca Desportiva em Alto Mar.

Esta iniciativa terá lugar no dia 13 de Junho, no Oceano Atlântico, ao largo da Península de Tróia, e está integrada nos Programas das Festas Populares de Pinhal Novo e das comemorações do 54.º aniversário da Associação.

A competição destina-se a pescadores federados e não federados de ambos os sexos, prevendo-se a participação de 80 elementos.

Assim, considerando as despesas envolvidas nesta organização, designadamente com as embarcações, alimentação e prémios, justifica-se participar esta iniciativa, pelo impacto que tem a nível nacional e pelos contextos em que se integra.

Neste sentido **propõe-se**, em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), à Associação Académica Pinhalnovense, como comparticipação nas despesas com a organização do III Troféu Caramelo de Pesca Desportiva de Alto Mar.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro à Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos José Maria dos Santos – Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DCD_DD 03_11-10:

«Realiza-se no dia 6 de Maio, no Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo, o V Torneio de Futebol Adaptado – Fase Final Regional do Sul, organizado pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) de Setúbal, conjuntamente com a Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental, e, como tem sido hábito nos últimos anos, com o apoio da Câmara Municipal de Palmela.

Este evento realiza-se pela quinta vez no nosso concelho, e envolve a participação de 60 desportistas, entre os quais os participantes da APPACDM de Setúbal.

A autarquia solicitou a colaboração da Escola José Maria dos Santos no fornecimento do almoço aos 60 participantes neste evento, à semelhança do sucedido entre 2006 e 2009.

Neste sentido **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 87,60 € (oitenta e sete euros e sessenta cêntimos), à Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos José Maria dos Santos – Pinhal Novo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz para realização do Campeonato Distrital de Chinquilha 2010.

PROPOSTA N.º DCD_DD 04_11-10:

«O Chinquilha é um dos jogos tradicionais com mais relevância no nosso país, sendo, no entanto, cada vez mais raros os locais e os praticantes deste jogo.

O Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz é uma das poucas colectividades do Concelho onde a prática do jogo é efectiva, possuindo nas suas instalações um equipamento adequado a este fim.

Procurando evitar a extinção da prática formal e institucional do jogo, o clube propõe-se a organizar, entre os meses de Abril e Junho de 2010, um Campeonato Distrital de Chinquilha, tendo prevista a participação de 10 equipas oriundas de diversos Concelhos do Distrito.

Para a concretização deste objectivo, o clube apresenta um orçamento no qual contempla despesas no valor de 1.550,00 €, solicitando à autarquia um apoio financeiro no valor de 1.250,00 €.

Neste sentido **propõe-se**, em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) ao Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, como comparticipação nas despesas de organização do Campeonato Distrital de Chinquilha 2010.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Motard Montanhão para realização do 2.º Convívio Motard.

PROPOSTA N.º DCD_DD 05_11-10:

«O Grupo Motard Montanhão, da Quinta do Anjo, vai realizar o 2.º Convívio Motard no dia 8 de Maio, no campo de futebol do Quintajense Futebol Clube.

O Grupo prevê a participação de cerca de 400 pessoas entre motards e população em geral.

Para a concretização do programa de actividades estima-se um custo total de 2.870,00 €, e que as receitas ascendam a 2.550,00 €.

Para além de ter requerido algum apoio logístico, o Grupo solicita também o apoio financeiro à autarquia.

Neste sentido **propõe-se**, em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) ao Grupo Motard Montanhão destinado a apoiar a organização deste evento.»

Sobre as propostas de Atribuição de apoios financeiros intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** tece, em representação dos vereadores do P.S., as seguintes observações:

. Neste mandato autárquico, desde a reunião de Câmara de 04.Novembro.2009, foram apresentadas 157 propostas para deliberação, das quais 54 reportam-se à atribuição de apoios financeiros, ou seja, $\frac{1}{3}$ das propostas são subsídios. Esta questão fá-los pensar até que ponto é que os regulamentos relacionados com o apoio ao associativismo estão ou não enquadrados. E, até que ponto é que as diferentes acções denominadas como pontuais têm cabimento em serem contempladas e trazidas a reunião de Câmara. Os vereadores Socialistas têm votado sempre favoravelmente estas propostas e vão continuar a fazê-lo, mas consideram a necessidade de se repensar o regulamento de apoio ao associativismo, bem como o que é feito à parte desse regulamento (os planos de actividades das associações). Esta é uma matéria que lhes suscita algumas dúvidas e incertezas.

. Pretendem deixar a seguinte reflexão:

. A Câmara Municipal de Palmela tem deliberado aplicar aos munícipes a taxa máxima do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) e às empresas sedeadas neste concelho tem sido votada a aplicação da taxa máxima da Derrama. O orçamento da

Câmara Municipal tem as suas debilidades e fragilidades como têm os orçamentos nacionais. São de opinião que a questão dos apoios financeiros tem de ser muito criteriosa. Em diversas ocasiões têm tido dificuldade em perceber os critérios que estiveram na base dos apoios financeiros propostos a deliberação.

. A Ordem de Trabalhos desta reunião é composta por onze propostas, sendo nove delas relativas a apoios financeiros, uma refere-se à empreitada da Lagoinha e outra é a aplicação da tarifa para um espectáculo. A produção feita de tudo isto é mínima. O apoio financeiro ao Grupo Motard Montanhão é a única que não tem o seu próprio *dossiê*. A Câmara Municipal despense uma série de verbas para apoios financeiros, mas em contrapartida devia haver uma obrigatoriedade de as associações/entidades prestarem contas à Autarquia.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que tem um grande orgulho em que a Autoeuropa esteja instalada no concelho de Palmela, assim como dos vinhos produzidos neste concelho. Tem também o maior orgulho do movimento associativo deste concelho, da sua diversidade e riqueza. As participações atribuídas ao movimento associativo são feitas com a maior transparência.

Mais refere que dentro de poucos dias deverá seguir para o movimento associativo um novo regulamento de apoio ao associativismo para ser discutido com estes e está convicto que se vai conseguir um novo regulamento melhor do que o anterior.

A **Sr.^a presidente** menciona que a questão suscitada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa permite uma ampla discussão.

Acrescenta que o facto das propostas de atribuição de apoios financeiros serem trazidas a reunião de Câmara para deliberação significa um acto de transparência mesmo relativamente às competências que a presidente e os vereadores podem exercer directamente. É evidente que os eleitos têm todo o direito e legitimidade para solicitar os elementos que digam respeito à fundamentação dos apoios financeiros que são propostos. É preciso não esquecer que as colectividades na sua génese estão muito relacionadas com o interesse dos próprios e com a satisfação de interesses muito seus. O que acontece hoje em dia é que a maior parte das colectividades deste concelho prestam um serviço à comunidade, ou seja, têm uma função e um desempenho que vai muito para além daquilo que motivou a sua origem e criação. Para além da cultura e do desporto, assumem funções sociais e educacionais através do apoio ao prolongamento de horários ou nos tempos livres das crianças quando não há condições para desenvolver as actividades nas escolas. Actualmente o movimento associativo é um parceiro estratégico no prosseguimento de determinadas políticas de desenvolvimento local na área do desporto, da cultura e da intervenção social. Percebe a incomodidade que pode estar

subjacente à votação destas propostas. Insiste que os Srs. vereadores têm legitimidade para pedir toda a informação que pretendam e os serviços camarários têm o dever de a facultar. Opina que não se deve colocar esta matéria como uma questão que é negativa para a Câmara Municipal, negativa para o concelho e até negativa para o que é a missão da Autarquia. O movimento associativo cumpre hoje uma função muito importante: é parceiro nas acções, para além de desenvolver projectos que, em alguns casos, são até da responsabilidade do Estado e da responsabilidade do Poder Local. É verdade que o movimento associativo se assume como parceiro no desenvolvimento desses projectos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

A **Sr.ª presidente** pergunta se algum dos Munícipes presentes que intervir.

Não houve intervenções.

V – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezasseis horas e cinquenta minutos, a **Sr.ª presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O director do Departamento

José Manuel Monteiro